



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfipr.gov.br

Prefeitura de Foz do Iguaçu
1

Foz do Iguaçu, 02 de dezembro de 2025.

Ofício nº 15452/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 754/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 754/2025, de autoria de Vossa Excelência, encaminhado pelo Ofício nº 1528/2025-GP, de 14 de novembro de 2025, dessa Casa de Leis, sobre o policiamento na Avenida Brasil, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, por meio do Memorando nº 87619, de 27 de novembro de 2025, e da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Memorando nº 87891, de 28 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



abc64e5d-368f-4334-b8c2-e61940a086fb





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	Data: 27/11/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 87619/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 754/2025	

Senhora Secretária,

Em resposta ao Requerimento nº 754/2025 da Câmara Municipal, seguem a reprodução dos questionamentos e as respectivas respostas.

1. Existe um planejamento no reforço da segurança no centro da cidade e demais micro centros de compras, já que se aproximamos das festas de final de ano, onde há um expressivo aumento de circulação de pessoas?

A Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSP elaborou planejamento preventivo para o período de festas de final de ano, com atenção prioritária para as áreas de maior circulação de pessoas e de concentração do comércio, que contempla:

- incremento do patrulhamento ostensivo com viaturas em rotas contínuas e previamente definidas;
- uma viatura extra no horário compreendido entre 17h e 23h;
- reforço de pontos-base estratégicos em trechos da região central;
- ampliação das rotas de patrulhamento em horários comercialmente sensíveis; e
- monitoramento remoto intensificado, com acionamento imediato das equipes operacionais sempre que identificadas situações atípicas pelas câmeras instaladas na região central.

2. Com o horário prolongado no comércio da Avenida Brasil no mês de dezembro até às 22h, vamos ter um esquema de segurança da Guarda Municipal diferenciado para atender os comerciantes e os clientes?

Nesse período que antecede (e durante) as festividades de Natal e Ano Novo, o efetivo operacional será redistribuído para ampliar a presença física da Guarda Municipal – GM no período noturno, reforçar o atendimento nos eixos de circulação de maior demanda entre 17h e 23h e priorizar áreas de comércio com foco na Avenida Brasil e vias adjacentes.

db190ed1-0e7a-44e3-9db9-c8a27bedbbf3



Autenticado com senha por Paulo Sergio Castello Branco Tinoco Guimarães - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - 28/11/2025 às 09:39:45 e
UBIRAJARA PIGATTO RIBEIRO - DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL - 02/12/2025 às 07:31:44
Documento Código: db190ed1-0e7a-44e3-9db9-c8a27bedbbf3 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=db190ed1-0e7a-44e3-9db9-c8a27bedbbf3>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/12/2025 às 13:28:31
Documento Código: abc64e5d-368f-4334-b8c2-e61940a086fb - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=abc64e5d-368f-4334-b8c2-e61940a086fb>



Essas ações visam dar tranquilidade a comerciantes, clientes e turistas, sendo que as equipes empregadas terão acompanhamento contínuo da Central de Operações e de Videomonitoramento, responsável pelo acionamento imediato em hipótese de ocorrência ou necessidade de intervenção, assegurando resposta rápida e visibilidade institucional.

3. Existe um trabalho entre a Guarda Municipal e Secretaria de Assistência Social, em relação às pessoas em situação de rua, que estão nas portas dos comércios e por muitas vezes ameaçando principalmente as mulheres?

Com relação às abordagens envolvendo pessoas em situação de rua, importante esclarecer que, com base na legislação vigente, a segurança pública não pode considerar o simples fato de permanecerem em calçadas ou terem consigo objetos, mesmo em grande volume, como motivo de ação, pois tal situação não constitui ilícito penal. A atuação da GM se restringe às situações caracterizadas como delito, enquanto a dimensão social é de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e, nos casos previstos no Código de Posturas, da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento – SMFO, por meio de seu setor de fiscalização.

A partir dessa diretriz, a GM atua quando é acionada por esses órgãos caso entendam haver indícios de crime em andamento ou em situações em que é previsível haver violência contra servidores públicos, outras pessoas ou ao patrimônio. Havendo flagrante de ilícito penal, a atuação passa da esfera da assistência social para a de segurança pública, com a consequente condução do infrator à autoridade policial para os procedimentos legais cabíveis.

Outra forma de atuação da GM ocorre no âmbito da Operação Ruas Visíveis, em andamento desde o início deste ano, na qual, quando deflagrada pela SMAS e solicitada a participação da segurança pública, faz-se o acompanhamento durante atendimentos sociais especializados, encaminhamentos assistenciais, cadastramentos e ações preventivas de sensibilização e orientação, destinando-se a presença da GM exclusivamente para garantir a ordem e o cumprimento das normas legais, sem interferir na decisão dessas pessoas em seguir ou não as orientações das equipes responsáveis pelas ações, estratégias de convencimento e oferta de alternativas assistenciais.

Atenciosamente,



db190ed1-0e7a-44e3-9db9-c8a27bedbbf3

abc64e5d-368f-4334-b8c2-e61940a086fb



Autenticado com senha por Paulo Sergio Castello Branco Tinoco Guimarães - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - 28/11/2025 às 09:39:45 e
UBIRAJARA PIGATTO RIBEIRO - DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL - 02/12/2025 às 07:31:44
Documento Código: db190ed1-0e7a-44e3-9db9-c8a27bedbbf3 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfif.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=db190ed1-0e7a-44e3-9db9-c8a27bedbbf3>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/12/2025 às 13:28:31
Documento Código: abc64e5d-368f-4334-b8c2-e61940a086fb - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfif.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=abc64e5d-368f-4334-b8c2-e61940a086fb>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **87.619/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 754/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=db190ed1-0e7a-44e3-9db9-c8a27bedbbf3>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

db190ed1-0e7a-44e3-9db9-c8a27bedbbf3

Hash do Documento

D44E99CB4AA1A14E9F05C74B1C3ACF9422BF647FE428FC466DA454C729847BB8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/12/2025 é(são) :

UBIRAJARA PIGATTO RIBEIRO (Signatário) - CPF: ***23738968** em 02/12/2025 7:31:44 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

Paulo Sergio Castello Branco Tinoco Guimarães (Signatário) - CPF: ***45812753** em 28/11/2025 9:39:45 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMAS / DIPE/SUAS / DVMPC - DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	Data: 28/11/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número:
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 754/2025	

Prezados

Venho por meio deste, responder o memorando em referência, no que concerne as atribuições do atendimento a População em Situação de Rua dessa Diretoria de Proteção Social Especial, na pasta da Média Complexidade, trazendo também as ações em parceria com a Segurança Pública, na região central. Segue abaixo:

A Ação Ruas Visíveis é uma iniciativa que, desde a sua implementação em janeiro de 2025, a partir do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) da Secretaria Municipal de Assistência Social, realizando parceria com a Guarda Municipal, tem atuado continuamente visando acolher e oferecer suporte à população em situação de rua, seis dias por semana. (segundas, quartas e sextas-feiras, no período da manhã, e às terças, quintas e sábados, no período noturno);

A ação envolve a circulação dessas equipes, assistência social e segurança pública, na escala referida, na região central, que envolve toda a zona de comércios da Av. Brasil. A equipe da Abordagem Social faz atendimento às pessoas em situação de rua para oferecer atendimento, orientações, e encaminhamentos voluntários etc, para os serviços especializados da assistência social. Essa iniciativa faz parte de uma política mais ampla do município para lidar com a população vulnerável, baseado no Plano Ruas Visíveis nacional do governo federal, e segue os parâmetros da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 976/2023

O trabalho acontece de forma contínua nas ruas do centro, com o objetivo de dar suporte e oferecer oportunidades para que as pessoas possam recomeçar. Entre os preceitos fundamentais estão: acolhimento humanizado, encaminhamento de serviços e parceria entre secretarias (SMAS e SMSP);

Para além dessas ações, a abordagem social - SEAS - também realiza ações coordenadas com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em formato de zeladoria, em algumas áreas de maior incidência da População em Situação de Rua no município, mas que acontecem com uma periodicidade menor.

Em referência ao período de dezembro, na região da Av. Brasil, citado no documento, já temos uma agenda marcada para a próxima semana com o Meio Ambiente, para pensarmos especificamente nas regiões mais emergentes, e, desse modo, podemos planejar ações mais focadas na situação narrada.



b9c263c8-3263-47d9-8c17-1e83cd9eb7a7



abc64e5d-368f-4334-b8c2-e61940a086fb



Autenticado com senha por FELIPE GARCIA CAMARGO - DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - 28/11/2025 às 12:32:08, SIDNEY RIBEIRO - DIRETOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - 28/11/2025 às 18:38:12 e ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 28/11/2025 às 18:52:43

Documento Código: b9c263c8-3263-47d9-8c17-1e83cd9eb7a7 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b9c263c8-3263-47d9-8c17-1e83cd9eb7a7>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/12/2025 às 13:28:31
Documento Código: abc64e5d-368f-4334-b8c2-e61940a086fb - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=abc64e5d-368f-4334-b8c2-e61940a086fb>



Importante enfatizar que o SEAS realiza abordagem social que está condicionada à adesão aos serviços pelos atendidos. A Secretaria Municipal de Assistência Social não tem como atribuição funções relacionadas à limpeza urbana e/ou controle da ordem pública.

O serviço da Abordagem Social pode ser acionado por usuários, moradores, comerciantes etc que podem solicitar a abordagem social no local para que haja a avaliação e a oferta dos serviços socioassistenciais.

A Abordagem Social - SEAS - tem funcionamento 24 horas, e se realiza oferecendo os serviços de Assistência Social às pessoas que se encontram em situação de rua, acima de 18 anos.

0800 0 45 14 07 (Contato Telefônico) ou (45) 99997-3773 (Central Whatsapp)

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



b9c263c8-3263-47d9-8c17-1e83cd9eb7a7

abc64e5d-368f-4334-b8c2-e61940a086fb



Autenticado com senha por FELIPE GARCIA CAMARGO - DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - 28/11/2025 às 12:32:08, SIDNEY RIBEIRO - DIRETOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - 28/11/2025 às 18:38:12 e ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 28/11/2025 às 18:52:43

Documento Código: b9c263c8-3263-47d9-8c17-1e83cd9eb7a7 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfif.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b9c263c8-3263-47d9-8c17-1e83cd9eb7a7>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/12/2025 às 13:28:31
Documento Código: abc64e5d-368f-4334-b8c2-e61940a086fb - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfif.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=abc64e5d-368f-4334-b8c2-e61940a086fb>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **87.891/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 754/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfifl.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=b9c263c8-3263-47d9-8c17-1e83cd9eb7a7>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

b9c263c8-3263-47d9-8c17-1e83cd9eb7a7

Hash do Documento

FEBA012B5897A0D17D54A5D99C99AEDCD32A09B596AEFAB40DA84197F17A26C3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/12/2025 é(são) :

FELIPE GARCIA CAMARGO (Signatário) - CPF: ***87741813** em 28/11/2025 12:32:08 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

SIDNEY RIBEIRO (Signatário) - CPF: ***44725914** em 28/11/2025 18:38:12 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI (Signatário) - CPF: ***50560030** em 28/11/2025 18:52:43 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

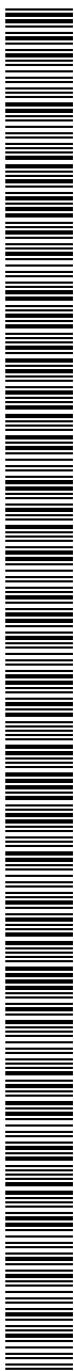


A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **15.452/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 754/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=abc64e5d-368f-4334-b8c2-e61940a086fb>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

abc64e5d-368f-4334-b8c2-e61940a086fb

Hash do Documento

49E10147E42EBEB262D7D6886ABFA66ED426ADA108655B77BB17E60568EECD7B

Anexos

REQ 754-2025.pdf - **fac5aa7a-6bd9-431c-a4e7-09035677cf8d**

RESPOSTA REQ 754-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 87619-2025 - SMSPII.pdf -

c65cb671-da3f-4ef5-be62-5d532680d563

RESPOSTA REQ 754-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 87891-2025 - SMAS.pdf -

c4f110de-e29a-4b2f-917e-134ffad531e6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/12/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 02/12/2025 13:28:31 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

